

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXIX

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO MARÇO/2019

Nº. 01

## PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2019

Puxinanã/PB, 01 de Março de 2019

### DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais vigentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Eletricista, ocupado pelo servidor EVAULTON GOMES SILVA, matrícula 5707122, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Municipal nº470/2007.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Puxinanã - PB, 01 de março de 2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2018

Em 01 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

#### RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor WELSON TIAGO COSTA, RG 3.956.205 SSP/PB CPF 111.078.454-67, **para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
EM 01 DE MARÇO DE 2019.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2019

Em 01 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** NERIVANHO HENRIQUES DO NASCIMENTO, RG 2285241 SSP/PB CPF 025.844.384-70, **para o cargo de provimento em comissão de** ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE SAÚDE, **desta Edilidade**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,  
EM 01 DE MARÇO DE 2019.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2019

Em 01 de Março de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** PEDRO GONÇALVES, RG 2244544 SSP/PB CPF 026.637.974-56, **para o cargo de provimento em comissão de** DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, **desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,  
EM 01 DE MARÇO DE 2019.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2018

Em 01 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ERASMO GONÇALVES DA COSTA, RG 2270325 SSP/PB, CPF 379.724.724-91, para o cargo de provimento em comissão de SUB CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, registre-se e publique-se.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
EM 01 DE MARÇO DE 2019

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2018

Em 01 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Senhora JOCELIA ALVES SANTOS, CPF: 068.146.364-33 e RG 2.637.547 SSDS PB 2º Via, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, registre-se e publique-se.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
EM 01 DE MARÇO DE 2019

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2018

Em 12 de Março de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e  
com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na  
Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARINALDO MENESES DA SILVA, RG:  
3.028.012 SSDS/PB, CPF:056.115.074-50, para o cargo de DIRETOR  
DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de  
Puxinanã/PB, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,  
EM 12 DE MARÇO DE 2019

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
PREFEITO

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

## DECRETO



**Prefeitura Municipal de Puxinanã**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0007/2019

Em, 1 de Março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0589, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 149.648,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1004	2012	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
0000104	3390.30	99	1113	Material de Consumo	14.827,00
0000109	3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	1.796,00
					Total da Ação
					16.623,00
					Total da Unidade Orçamentária
					16.623,00

**02.007 SECRETARIA DE CULTURA**

13	392	1006	2019	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	
0000186	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.496,00
					Total da Ação
					24.496,00
					Total da Unidade Orçamentária
					24.496,00

**02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS**

08	244	1010	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV/PBF/CRAS)	
0000257	3390.30	99	1001	Material de Consumo	25.989,00
					Total da Ação
					25.989,00
08	244	1010	2028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	
0000281	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.312,00
					Total da Ação
					11.312,00
08	244	1010	2029	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
0000293	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.361,00
					Total da Ação
					13.361,00
					Total da Unidade Orçamentária
					50.662,00

**02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**



**Prefeitura Municipal de Puxinanã**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

20	606	1008	2033	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
0000327	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	945,00
					Total da Ação
					945,00
					Total da Unidade Orçamentária
					945,00
<b>02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
15	452	1005	2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
0000364	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	39.191,00
					Total da Ação
					39.191,00
					Total da Unidade Orçamentária
					39.191,00
<b>03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS</b>					
10	301	1009	2042	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
0000427	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	6.400,00
					Total da Ação
					6.400,00
10	301	1009	2044	OUTROS PROGRAMAS SUS	
0000464	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.331,00
					Total da Ação
					11.331,00
					Total da Unidade Orçamentária
					17.731,00
					<b>Total de Suplementações</b>
					<b>149.648,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 149.648,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

**02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15	451	1005	1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
0000329	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação
					50.000,00
16	482	1005	1020	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
0000331	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação
					50.000,00
15	451	1005	1022	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	
0000335	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	31.917,00
					Total da Ação
					31.917,00
					Total da Unidade Orçamentária
					131.917,00

**03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**

10	122	1009	1031	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA	
0000385	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	17.731,00
					Total da Ação
					17.731,00
					Total da Unidade Orçamentária
					17.731,00
					<b>Total de Anulações</b>
					<b>149.648,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>
					<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>
					<b>149.648,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Puxinanã**

Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

  
FELIPE GÜRGEŁ COUTINHO  
Prefeito

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X